



PORTARIA Nº 0135/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que através da Lei Estadual nº 6.123/68 é autorizado a cessão de servidores da Prefeitura Municipal a outros órgãos Públicos;

RESOLVE

Art. 1º - FICA CEDIDA À PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS-PE, nos moldes do **Termo de Permuta**, a servidora **JÉSSICA GABRIELLE DA SILVA FERREIRA PAULINO**, CPF Nº 082.***.***-66, RG: 31.***.72, SDS/PE, MATRÍCULA: 46067, Professora com a carga horária de 180 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo do município de Garanhuns. Com o servidor **ROBÉRIO VILELA DE LIMA**, CPF Nº 031.***.***-69, RG: 5.***.52, SDS/PE, MATRÍCULA: 240017, Professor com carga horária de 150 horas mensais, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo deste município deste município, ambos com ônus para os órgãos de origem.

Art. 2º - O município de GARANHUNS/PE deverá encaminhar mensalmente a comprovação da assiduidade do(a) Supracitado(a) Servidor(a).

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 12/02/2025

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 26 de fevereiro de 2025.

EDEZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 27 de fevereiro de 2025.

JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

